



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 641, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº 782, de 10 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº 1.652, de 18 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei nº 782, de 10 de setembro de 1999, em conformidade com o seu artigo 5º, alterado pela Lei nº 1.652, de 18 de março de 2009, que serão os seguintes:

Representantes do Poder Público

I - Secretário Municipal de Esportes e Recreação:

Titular : Wenceslau de Souza Neto – RG. 22.438.374
Suplente: Rafael Gomes – RG. 45.630.604-3

II - Membros da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular : Eden Pimenta Júnior – RG. 29.135.447
Suplente: Wagner Memura – RG. 43.009.203-9

Titular : Rodrigo Tadeu dos Reis – RG. 29.135.456-7
Suplente: Lincon Sato – RG. 16.842.020-X

III - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular : Márcia Oliveira da Cruz – RG. 23.043.920-2
Suplente: Edvaldo Ormino da Silva – RG. 17.044.597-5

IV - Representantes da Secretaria de Fazenda:

Titular : Joanne Torralbo Gimenez Lemos – RG. 41.225.338-7
Suplente: Alex da Silva Gomes – RG. 34.358.286-7

Representantes da Sociedade Civil

I - Entidades Esportivas:

Titular : Márcio Soares – RG.54.518.608-0
Suplente: Ana Martins Diniz – RG. 48.573.661-5

E



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

II - Profissional de Educação Física:

Titular : Uilian Gomes Meira – RG. 41.101.998-3
Suplente: Thiago Augusto Resende de Almeida - RG. 43.911.151-1

III - Representantes de Sociedade Amigos de Bairro:

Titular : Vanildo Casa - RG. 35.770.559-2
Suplente: Valdir Marques da Silva - RG. 5.784.586-4

IV - Entidade representativa dos Idosos:

Titular : Viviane Dias Vieira de Oliveira – RG. 42.589.934-2
Suplente: Leandro Ribeiro – RG. 43.009.203-9

V - Entidade representativa das Pessoas Portadoras de Deficiência:

Titular : Rodrigo Santos Brant - RG. 43.229.946-4
Suplente: Luiz Eduardo Amador Bueno – RG. 34.647.728-1

Art. 2º O Conselho Municipal de Esportes e Recreação será presidido pelo Secretário Municipal de Esportes e Recreação e os demais membros terão um mandato de dois anos, a contar da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, § 5º, da Lei nº 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 403, de 06 de janeiro de 2016.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 03/03/2017

No Jornal Local Diário do

Pitangueiras - ed. 4884